

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
 seguida, à Assessoria de Planejamento e Distri-  
 buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 30/10/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

  
 Idmar Estelita Lima  
 Chefe da Assessoria  
 Matr. 10394-34

Em 30/10/08  
 E 17932  
 Assessoria de Plenário

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1222/2008

Folha Nº 1 Luana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

REQUERIMENTO N.º RQ 1222/2008  
 (Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Requer a retirada do PL n.º  
 273/07 que "Regulamenta o §1º do art.  
 233 da Lei Orgânica do Distrito  
 Federal que dispõe sobre a educação  
 artística e dá outras providências".*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no art. 136, do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência a retirada do PL n.º 273/07 que "*Regulamenta o §1º do art. 233 da Lei Orgânica do Distrito Federal que dispõe sobre a educação artística e dá outras providências*", de minha iniciativa, por haver perdido a oportunidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição foi apresentada nesta Casa em 4 de abril de 2007 e foi aprovada pela Comissão de Mérito, a CES, em 5/10/07. No entanto, enquanto aguardava parecer da CCJ, foi aprovada a Lei Federal n.º 11.769, de 18 de agosto de 2008, tratando de matéria do mesmo conteúdo, qual seja, a obrigatoriedade do ensino da música nas escolas. Por essa razão, por superveniência da Lei Federal, é que propomos a retirada do PL 273/07, por haver perdido a oportunidade.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de outubro de 2008.

  
 Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 28/10/08 às 17h	
Assinatura	Matrícula